



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de julho de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO Nº 172/2021

Processo SEI nº PMC.2020.00045247-16

Interessada: CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD

Termo de Fomento nº 178/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) Complementar(es)

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 51.902.138/0001-17, firmam o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 178/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento nº 178/2020 de 29 de julho de 2021 a 29 de setembro de 2021.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD

Representante Legal: Fabio Marquesini Paulucci

Cargo: Presidente

RG nº 22.067.734-7

CPF nº 150.380.438-01

Representante Legal: Juliana Centurion Braga

Cargo: Vice-Presidente

RG nº 24.492.929-4

CPF nº 260.203.908-02



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marquesini Paulucci, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 12:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Centurion Braga, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 12:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 26/07/2021, às 12:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 27/07/2021, às 17:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4138288** e o código CRC **E7E5332F**.